



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 25 de setembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº280 Ticket: 28000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo de Licitação nº. 00078/2014, CONVITE nº. 00005/2014, nos termos da Ata lavrada em 16 de setembro de 2014 às 14:00 horas pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria nº. 3861/2014, em que foi habilitada e classificada a proposta vencedora, para que a adjudicação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de setembro de 2014.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 050/2014

Processo Licitatório nº 00071/2014 – PREGÃO nº 00022/2014.

Partes: Município de Albertina e CORTECH EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro tipo furgão, para ambulância de simples remoção, destinada a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Prazo: 25/09/2014

Valor: R\$ 57.400,00 (Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
345	02.04.03.10.301.5039.3.043.4490.52.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de setembro de 2014.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 58/2014

Processo Licitatório nº 00075/2014 – TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2014.

Partes: Município de Albertina e REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria nas áreas contábil, administrativa e licitações.

Prazo: 31/12/2014

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
17	02.01.01.04.122.5010.4.001.3390.35.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de setembro de 2014.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 802, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.102 de 08 de Novembro de 2013.

Considerando Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar, de 22 de Setembro de 2014 da Câmara Municipal de Albertina, protocolado na data de 23 de Setembro de 2014, sob o nº 19.140,

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

01.01.01.031.5002.1001.4490.5100 - 08	R\$4.200,00
01.01.01.031.5002.1002.4490.5200 - 09	R\$8.511,46
TOTAL	R\$12.711,46

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

01.01.01.031.5001.2002.3190.1100 - 02	R\$547,47
01.01.01.031.5001.2003.3390.3600 - 05	R\$912,59
01.01.01.031.5001.2004.3390.1400 - 07	R\$2.696,08
01.01.01.271.5003.2005.3190.1300 - 10	R\$4.128,87
01.01.01.271.5003.2006.3190.1300 - 11	R\$4.426,45
TOTAL	R\$12.711,46

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 25 de setembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº280 Ticket: 28000

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 24 de Setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA 3.978, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 19.064 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora ADRIANA ORMASTRONE DE MELO REIS portadora do MASP. 14.005, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no período de 25/09/2014 a 23/11/2014 referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 24 de setembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
